Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME de Ibiporã/Pr

Lei Municipal nº LEI 2775/2015 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, 07 DE JULHO DE 2023.

Ibiporã - PR

2023

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento ( ) de Avaliação

Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Portaria nº 342, de 11 de maio de 2017) – Ato legal**: PORTARIA Nº 650 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Wilham Augusto Moreira
b) Lucas Giovane Iwachechen
II - Representante do Conselho Municipal de Educação:
a) Alex Sandra Deruza Benatti
III - Representante de Diretores da Rede Municipal:
a) Patrícia Maciel
IV - Representante da Educação Infantil:
a) Cintya Wedderhof Machado
V - Representante do Ensino Fundamental:
a) Magda Furrier Rosa Eduardo
VI - Representante de Associação de Pais e Mestres:
a) Eliana de Souza Hambrusch

Equipe Técnica ddo **PME (Portaria nº 342, de 11 de maio de 2017)** – Ato legal: **PORTARIA Nº 650 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Wilham Augusto Moreira
b) Lucas Giovane Iwachechen
II - Representante do Conselho Municipal de Educação:
a) Alex Sandra Deruza Benatti
III - Representante de Diretores da Rede Municipal:

a) Patrícia Maciel

IV - Representante da Educação Infantil:

a) Cintya Wedderhof Machado

V - Representante do Ensino Fundamental:

a) Magda Furrier Rosa Eduardo

VI - Representante de Associação de Pais e Mestres:

a) Eliana de Souza Hambrusch

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO 6
2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 51
3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 57
4. ANEXOS 58
Anexo I - CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 76
Anexo II – REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 58
Anexo III – ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**
Anexo IV – CONVITE PARA CONFERÊNCIA PRESENCIAL 59
Anexo V – FORMULÁRIO ONLINE PÚBLICA 80
Anexo VI – FOTOS DA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL 19/10/2022 81
Anexo VII – ATA DO EVENTO – CONFERÊNCIA PÚBLICA -2022 ..... **Erro! Indicador não definido.**
Anexo VIII – PORTARIA 650/2022 - INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ... **Erro! Indicador não definido.**
Anexo IX – SITUAÇÃO DE MATRÍCULA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ/PR ..... **Erro! Indicador não definido.**
Anexo X- FICHA LESETE ..... **Erro! Indicador não definido.**

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Ibiporã ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os anos de 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação"(disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade eampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Meta cumprida

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Meta cumprida parciamente – Chamamento para vaga em CMEI Particular

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	85,6%	87,7%	93,4%	95,1%	97,2%	98,9%	87,4%	93,5%	84,8%
Indicador 1B	47,9%	42,6%	46,1%	49,1%	49,1%	53,8%	44,0%	38,7%	41,9%

Indicador 1A – Meta Cumprida

Indicador 1B – Meta parcialemte Cumprida – Chamamento de 67 alunos da fila de 240 para essa faixa etária.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada,até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau deatendimento escolar no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular /Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	Cumprida

Indicador 2B	Nenhum.
Conceitos e definições	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	99,9%	99,9%	101,4%	101,9%	100,7%	100,7%	99,4%	100,4%	102,7%

Indicador 2A – Cumprida

Indicador 2B – Não se aplica

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar,até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cincopor cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau deatendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	Aumento do Cumprimento

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxalíquida de atendimento no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	Aumento do Cumprimento

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	86,5%	85,7%	87,1%	89,6%	82,4%	74,9%	83,5%	75,5%	90,2%
Indicador 3B	61,1%	60,7%	62,0%	64,5%	62,7%	62,9%	63,9%	57,2%	71,5%

Indicador 3A – Aumento do cumprimento em 14,7% da meta.

Indicador 3B – Aumento do cumprimento em 14,3% da meta.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacionalespecializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequencia a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo,as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demografico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informaçõesde transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiênica, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na

	educação básica de alunos de4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variaveiscódigo de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃOPERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS**

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimentoeducacional especializado.
Conceitos e definições	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altashabilidades superdotação) x 100
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTODE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 4B		63,3%	62,4%	66,7%	65,8%	66,1%	68,7%	*	*
Indicador 4C							28,9 %	*	*

Indicador 4A – Sem dados para comprovação.

Indicador 4B – Sem dados para comprovação.

Indicador 4C – Sem dados para comprovação.

Observação: Na rede municipal de ensino, estão rastreado cerca de 116 crianças inclusas nas salas de aula, e com atendimento em salas de recursos 46 alunos, AEE 11 alunos, Classe Especial 77 alunos, totalizando cerca de 250 alunos. (Dados do SERE)

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - **2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDAPOR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.**

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). **PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDAPOR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.**

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). **PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDAPOR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Nivel 4
Indicador 5A				
2014	6,5 %	30,0 %	47,9 %	15,6 %
2016	6,4 %	37,7 %	40,8 %	15,1 %

	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Nivel 4	Nivel 5
Indicador 5B					
2014	1,9 %	8,7 %	3,8 %	64,8 %	20,8 %
2016	2,6 %	6,7 %	1,0 %	73,6 %	16,1 %

	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Nivel 4
Indicador 5C				
2014	6,7 %	34,7 %	25,2 %	33,3 %
2016	5,4 %	34,5 %	23,0 %	37,1 %

Indicdor 5A – Dados medidos pelo teste de fluência Estadual
55% Pré-leitor 39% Leitor Iniciante 6% Fluente

Indicador 5B – Dados medidos pela Prova Paraná-Escrita (72,4 %)

Indicador 5C –Dados Medidos pela Prova Paraná- Matemática (50,1%)

REDE | SME | ESCOLA | TURMA | GERAL | DESCRITORES | DISCIPLINAS

ESCOLA TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADOS POR DISCIPLINA

SME	CIÊNCIAS NATURAIS-EF	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
IBIPORA	**58,0%**	**37,6%**	**58,9%**	**72,4%**	**50,1%**

Escola	CIÊNCIAS NATURAIS-EF	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ALBERTO SPIACI, C E M PREF- E I E F - 41029291	60,3%	41,3%	57,5%	68,1%	59,7%
ALDIVINA M DE PAULA, E M PROFA-EF - 41377877	57,6%	43,3%	62,7%	74,9%	52,9%
ALICE R BOTTI SCHMITT, E M PROFA-EF - 41377826	46,1%	33,5%	56,1%	72,6%	41,0%
ALMERINDA F DO NASCIMENTO,E M PROFA-EF - 41353234	62,3%	23,8%	43,7%	54,5%	41,7%
CARLOS A GUIMARAES, E M PROF-EF - 41374150	51,8%	31,8%	55,7%	69,0%	49,2%
HELENA HATSUE KAKITANI, E M PROFA-EF - 41377850	52,6%	35,0%	53,9%	69,9%	37,5%
IVANILDES G NALIM, C E M PROFA-E F - 41374134	57,6%	28,5%	49,4%	72,5%	45,8%
MARIA I R DE MELLO, E M PROFA-EF - 41029330	68,4%	50,2%	71,0%	79,5%	59,2%
MARIO DE MENEZES, E M PREF-EI EF - 41029348	58,1%	26,0%	53,3%	66,8%	44,3%
NELSON JOAO SPERANDIO, E M-PROF - 41155874	56,2%	33,4%	57,4%	72,2%	44,7%
ROTARY CLUB, E M-EF - 41029372	69,2%	50,6%	69,6%	81,4%	59,5%
VERA LUCIA P CASAGRANDE, C E M PROF-EIEF - 41377834	58,2%	34,8%	55,8%	71,1%	55,9%

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma aatender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).**Público Alvo da ETI =** são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral** = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ouprivadas.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Cumprida
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral/ Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).**Público Alvo da ETI =** são os alunos da educação básica cujas matrículas de

	escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral =** é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEISE REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	34,7%	41,4%	37,9%	41,7%	39,1%	36,3%	42,8 %	39,1%	37,0%
Indicador 6B	64,7%	68,6%	62,9%	71,4%	65,7%	57,1%	62,9%	*	*

Indicador 6A – Meta cumprida- Das 14 Escolas Municipais – Somente 5 são parciais. Dos 17 Cmeis, apenas 3 são parciais (Dados do SERE), a baixa em 37% se dá pela atuação das escolas Estaduais, sendo no total de 8 unidades e somente, 2 em tempo integral**.**

Indicador 6B – Cumprida

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9ºano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,4	5,8	5,8	5,9	6
Indicador 7B	3,8	3,8	4,1	5,1	5
Indicador 7C			3,2	3,9	4,3

Indicador 7A – Meta cumprida

Indicador 7B – Meta não cumprida

Indicador 7C – Meta cumprida

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo,12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menorescolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29anos de idade
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etáriaselecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etáriaselecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8C	Nenhum.
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiênte de variação da PNAD não recomendadesagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos'na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informaçãodisponível somente para anos censitários.

Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D – Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzirem 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais deidade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informaçãodisponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabeler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponívelsomente para anos censitários.

Indicadores 9A e 9B – Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educaçao Profissional /Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO.DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %

Meta 10 A – No Ensino de jovens e Adultos (EJA) há 45 alunos matriculados na Rede Municipal de Educação. (Dados do SERE)
Não se possui educação profissinal na Rede Educacional.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelomenos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS**

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado,

	houver expansão(positiva) de matrículas. *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS**

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM2021 POR FALTA DE DADOS**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Indicador 11A	391	309	358	511	264	337	386	220	171

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2022
Indicador 11B	...	...	...	...	...	...	...	...

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2022
Indicador 11C	-20,5 %	-37,2 %	-27,2 %	3,9 %	-46,3 %	-31,5 %	-21,5 %	-165,2%

Indicadores 11A, 11B, 11C – No período houve pouca expansão detctável para a meta 11 A, na meta 11B não se aplica e na meta 11 C, houve uma diminuição acentuada na expansão.

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta eexpansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno;usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24anos) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno;usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C	Nenhum.

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas emcursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municipios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir aquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA paramodalidade ensino a distância.

Meta 12 – Não se aplica

Indicadores 12 A, 12 B, 12 C – Não foram analisados em plenária – por ser inviável essa análise em escala municipal.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivoexercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir nomesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13B	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir nomesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicadores 13A, 13B, 13C – Não há oferta de Educação Superior.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refereao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refereao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicadores 14 A e 14 B - Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursode licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	58,8%	58,4%	56,7%	62,6%	66,2%	70,1%	69,0%	72%	73,6%
Indicador 15B	84,0%	75,4%	82,5%	82,8%	81,2%	88,0%	88,4%	86%	86,8%
Indicador 15C	75,8%	79,8%	81,8%	82,3%	79,8%	77,9%	73,8%	76%	76,7%
Indicador 15D	78,4%	82,8%	84,7%	85,5%	88,5%	86,0%	84,2%	81%	78,8%

Indicador 15A – Aumento no cumprmento da meta entre 2021 a 2022 de 1,6%.

Indicador 15B – Aumento no cumprmento da meta entre 2021 a 2022 de 0,8%.

Indicador 15C – Aumento no cumprmento da meta entre 2021 a 2022 de 0,7%.

Indicador 15D – Diminuição no cumprimento da meta entre 2021 a 2022 de 2,2%.

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada emsua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO EDOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS**

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação

	- 2020 (INEP). *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 16A	77,2%	66,6%	67,5%	72,4%	77,4%	79,3%	84,2%	*	*
Indicador 16B	78,7%	70,4%	76,3%	79,2%	81,5%	77,5%	76,1%	*	*

Indicador 16A – 89,0% dos professores da Rede Municipal possuem pós-graduçaão.

Indicador 16B – 100% (mais de 100 horas) de formação continuada ofertada aos professores e educadores municipais.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nívelsuperior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entando todos os professores estaduaisencontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Meta 17 – A equiparação foi concluída, mas não está associada à tabela de vencimentos dos professores.

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com oseducandos / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total deunidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. **Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICSde 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.**

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com oseducandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interaçao com os educandos /Total e municípios) x 100
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. **Os dados são provenientes da MUNIC,cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.**

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. **Os dados são provenientes da MUNIC,cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios atéa presente data.**

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. **Os dados são provenientes da MUNIC,cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios atéa presente data.**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Sim
Indicador 18G		Sim	-
Indicador 18H		Sim	Não

Meta 18 – Cumprida

Indicadores 18A – Cumprida

Indicadores 18 B, 18 C, 18 D, 18 E e 18 F – Não está assegurado na lei municipal a incorporação do Piso Salarial.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada acritérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição comparticipação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição comparticipação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *** Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados peloINEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados**

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmioestudantil) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmiosestudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos deAlimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19D	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos ConselhosEstaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de AlimentaçãoEscolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente deEducação) nos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipaisde Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *** Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depoisde 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados**

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipalde Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhosde Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municipios /Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do

	Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípos) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *** Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018sobre quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios,a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022
Indicador 19A		5,4 %	*	*
Indicador 19B		68,5 %	65,8%	66,7%
Indicador 19E	75,0 %			
Indicador 19F	100,0 %		50,0%	

Meta 19 – Meta Cumprida (Eleição de diretores em 2022).

Indicador 19A – Meta Cumprida em todas as unidades educacionais.

Indicador 19B – Meta cumprida.

Indicador 19C –Meta Cumprida

Indicador 19D – Meta Cumprida

Indicador 19 E – Meta Cumprida

Indicador 19F – Meta parcialmente Cumprida (Somente alguns conselhos tiveram formação até o presente momento)

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB .
Comentários sobre a meta	

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	1,2 %	1,1 %	1,4 %	1,5 %	1,6 %	1,5%	1,5%	-	-
Indicador 20B	22,0 %	20,8 %	19,9 %	21,3 %	20,4 %	20,6 %	19,0%	18,1%	19,4%

Indicador 20A – Não identificado

Indicador 20B – Meta cumprida

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Em relação à Ampliação de atendimento à faixa-etária Creche que compreende as crianças de 4 meses à 3 anos e 11 meses de idade, o município tem em andamento o Credenciamento que consiste na forma de aquisição de vagas temporárias em entidades educacionais privadas devidamente credenciadas por meio do Edital de Credenciamento aberto por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2022 INEXIGIBILIDADE nº 19/2022 - PMI EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

META – ACESSO E PERMÂNENCIA

QUATIDADES	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II
ALUNOS MATRICULADOS	332	425	485	613	624
LISTA DE ESPERA *Crianças sem vínculo*	259	44	45	0	0
TOTAL DA DEMANDA MANIFESTA	591	469	530	613	624

Dados coletados em 03 de agosto de 2023.

PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS DA DEMANDA MANIFESTA – 2023	
CRECHE	PRÉ- ESCOLA
78%	100%

A secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Colegiado propõe a continuidade do Projeto Decola Alfabetização e Matemática para minimizar os efeitos pandêmicos e alavancar o processo de alfabetização municipal. Bem como manter o Sistema Estruturado de Educação (Apostilamento da Rede Municipal).

ESTRATÉGIAS PARA AS METAS/INDICADORES PARCIALMENTE ATINGIDAS

A Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. (Cumprida parciamente- Verificar o abandono)

Anos finais	**Ensino Médio**
2.448 matrículas	**1.640 matrículas**

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o colegiado educacional, instrui que seja realizado uma Busca Ativa mais efetiva nos anos Finais Fundamentais e médio, assim como o município possui uma instrução normativa mais efetiva para tal busca, com auxílio de carro próprio da secretaria e um Comitê da Busca Ativa atuandte.

Anexar como documentos principais: LESETE municipal

Anexar a quantidade de alunos matriculados (municipal, estadual e particular)

ESTRATÉGIAS PARA AS METAS/INDICADORES NÃO ATINGIDAS

Plano Municipal de Educação

Pontos positivos que você percebe na Educação do Município de Ibiporã no período de 2022-2023.

1-Apostilamento da Rede Municipal	37
2-Investimento em Informatização e tecnologia;	45
3-Investimento na Alfabetização (DeCoLA);	27
4-Formação continuada de professores;	31
5-Construção de novos espaços educacionais;	4
6-Compras de materiais pedagógicos, de expediente, consumo e permanentes (climatizadores)	11
7- Informatização da Educação	8
8-Monitoramento das ações	2
9-Contratação de diferentes áreas profissionais para a política de educação	2
10-Avanço nas metas educacionais	7
11-Psicólogo e Assistente social na Educação	4
12-Alimentação excelente	6
13-A Busca Ativa	1
14-Gratificação Presença	1
15-Implantação do RCO	2
16-Escola Bilíngue	3
17-Acolhimento da Secretaria de Educação	5

18-Eleição de Diretores	3
19-Hora atividade completa	5
20-Transição do PréII e do 5º no	1
21-Comitê de Segurança	1
22-Contratação de vagas do berçário na rede particular	3
23-Contratação de Estagiários	1
24-Humanização e escuta dos profissionais	2
25-Idade Obrigatória 100% cumprida	2
26-Estagiários e instrutores	5
27-Maior Segurança	3
28-Reconhecimento do Professor	2
29-Abono Regência	2
30-Melhoria na Educação Especial	3
31-Período Integral	1

Pontos Negativos

1- A Valorização salarial tem que estar incorporada na tabela e isso não está ocorrendo.	37
2- Melhorias no Plano de carreira	18
3- Necessidade de profissionais de apoio especializados	4
4- Implementação de um Sistema informatizado com dados em tempo real (alunos matriculados, lista de espera, aferição de aproveitamento escolar;	2

5- Equiparação do tempo de serviço do educador com o tempo de professor para fins de aposentadoria.	6
6- Contratação de mão de obra para apoio de sala de aula (auxiliares) em turmas de maternal, Pré I e Pré II.	4
7- Contratação de servidores	6
8- Mudança de nomenclatura para o educador	3
9- Capacitação para o berçário	1
10- Cursos fora do horário de aula/muitas horas de formação	13
11- Inclusão (suporte integral)	12
12- Falta de libras como obrigatório	1
13- Fechamento das escolas nas férias e semana de outubro	1
14- Falta da Assessoria da Educação Especial estar na escola/CMEI	4
15- Sobrecarga os alunos com atividades pedagógicas, sem tempo de brincar	3
16- Turmas lotadas do Maternal	12
17- Fila de espera	2
18- Escola de tempo integral (muito tempo na escola)	1
19- Atenção da família	7
20- Mais autonomia aos diretores	1
21- Falta de reconhecimento do trabalho pedagógico	2
22- Excesso de hora atividade dos Regentes	1
23- Projeto Transformação: profissionais sem qualificação	2
24- Rotatividade de Professores	2
25- Burocracia	1
26- Abono permanência (desconto devido às faltas)	3
27- Tempo do horário de almoço (Reduzir o tempo)	1
28- Manutenção das escolas/CMEIS	3
29- Dificuldade de transporte dos alunos fora do Município	1
30- Falta de vagas do Berçário	1

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. ***Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.*** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de abr. 1999. Seção 1, p. 2330.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). ***Guia de correção e interpretação dos resultados da Provinha Brasil: leitura.*** Brasília, DF: Inep, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). ***Avaliação Nacional da Alfabetização: relatório 2013-2014: volume 2: análise dos resultados.*** Brasília, DF: Inep, 2015b. Disponível em: : <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/ Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+An%C3%A1lise+dos+Resultados/e2a3d935-7f59- 4aba-bb51-2d2ee2d89963?version=1.4>Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). ***Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: formação do professor alfabetizador: caderno de apresentação.*** Brasília, DF: MEC/SEB, 2012. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório SAEB/ANA 2016: panorama do Brasil e dos estados. – Brasília: 2018. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/ RELAT%C3%93RIO+SAEB-ANA+2016+PANORAMA+DO+BRASIL+E+DOS+ESTADOS/4159 2fab-6fd6-4c21-9fbb-d686f6b05abe?version=1.0. Acesso em: 28 set. 2022.

DOURADO, Luiz F. (Org.). ***Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas***. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.

4. ANEXOS

Anexo I - CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA No 009, 07 DE JULHO DE 2023.

ANEXO I
PLANO DE AÇÃO:
CRONOGRAMA DE AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PME-2023

ETAPAS	AÇÕES	PERÍODOS
Comissão Organizadora e Grupo de Apoio	Convocação de Reunião da Comissão Organizadora e Apoio do PME constituído em 2022, pela Secretaria de Educação.	17 de Julho/2023 (13h30)
Comissão Organizadora convida os membros de Conselhos Municipais	Convite aos membros dos conselhos para eleger um representante participativo	Julho/2023
Distribuição dos serviços referentes ao plano	Construção do Diagnóstico e do Documento-Base.	04 de Agosto/2023 (8h00)
Consulta Pública realizada com a população	Conferência/Audiência/Consultas Públicas.	18 de Agosto/2023 (8h00 às17h00)
Sistematização do Documento –Base	Sistematização dos dados coletados através das Conferências/Audiênciaspelo Apoio Técnico	18 a 25 de Agosto/2023 (8h00)
Sistematização e Correção	Entrega do documento-Base ao Secretário de Educação para validação	25 a 28 de Agosto/2023 (8h00)
Análise e Aprovação	Envio do PME pelo Secretário de Educação à Comissão Coordenadora e Conselho Municipal de Educação para Análise e Aprovação	29 a 31 de Agosto/2023
Envio da Proposta do PME ao Executivo e Legislativo	Envio do Monitoramento do PME ao Prefeito e posterior, à Câmara de vereadores	01 a 07 de Setembro/2023
Aprovação do Plano	Aprovação do Monitoramento do Plano Municipal de Educação pela Câmara Municipal.	08 de Setembro/2023

Anexo II – CONVITE PARA CONFERÊNCIA PRESENCIAL

Anexo III – FORMULÁRIO PRESENCIAL

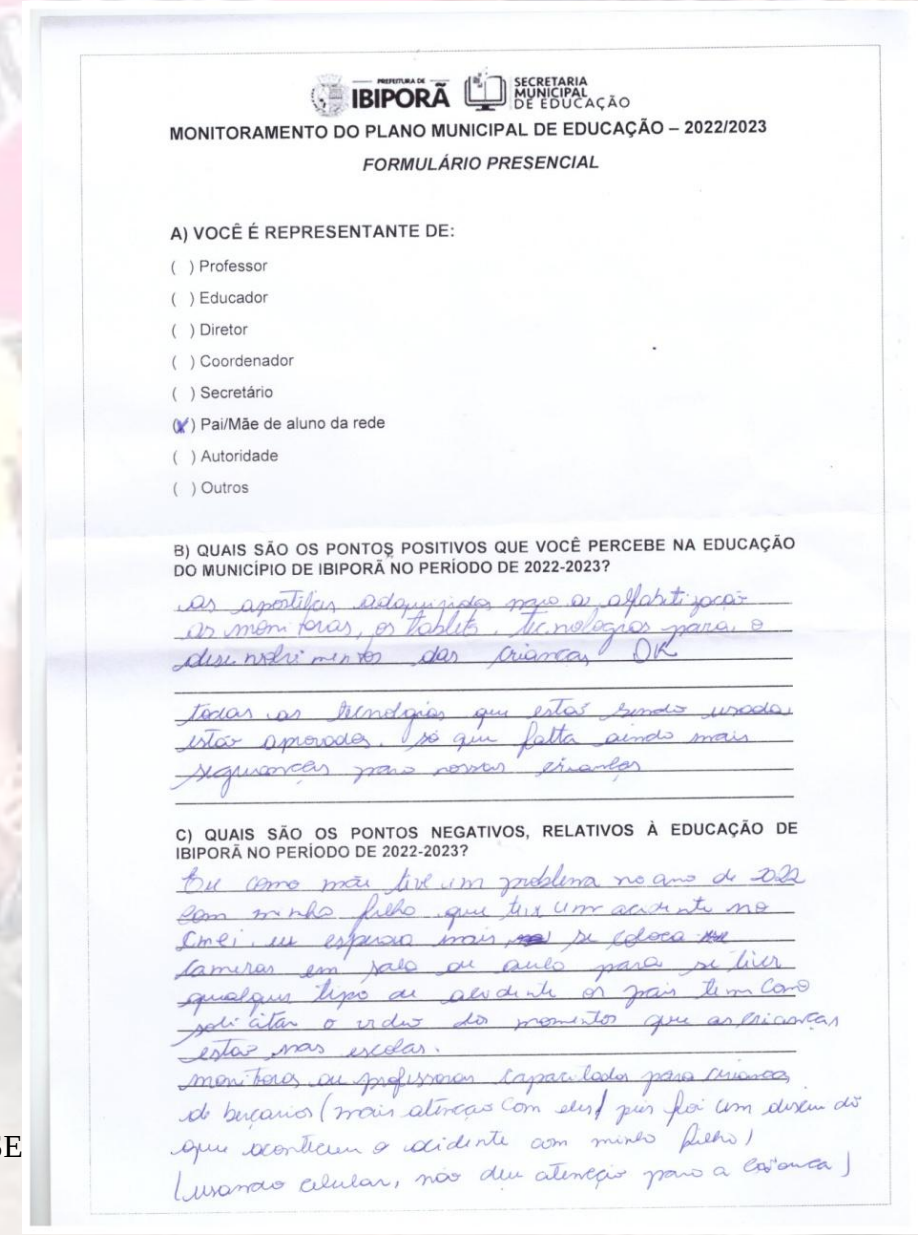

PREFEITURA DE IBIPORÃ — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2022/2023

FORMULÁRIO PRESENCIAL

A) VOCÊ É REPRESENTANTE DE:

( ) Professor
( ) Educador
( ) Diretor
( ) Coordenador
( ) Secretário
(X) Pai/Mãe de aluno da rede
( ) Autoridade
( ) Outros

B) QUAIS SÃO OS PONTOS POSITIVOS QUE VOCÊ PERCEBE NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ NO PERÍODO DE 2022-2023?

as apostilas adquiridas para a alfabetização as monitoras, os tablets, tecnologias para o desenvolvimentos das crianças OK

todas as tecnologias que estão sendo usadas estão aprovadas, só que falta ainda mais seguranças para nossas crianças

C) QUAIS SÃO OS PONTOS NEGATIVOS, RELATIVOS À EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ NO PERÍODO DE 2022-2023?

Eu como mãe tive um problema no ano de 2022 com minha filha que teve um acidente no Cmei, eu espero mais, se coloca cameras em sala de aula para se tiver qualquer tipo de acidente os pais tem como solicitar o vídeo dos momentos que as crianças estão nas escolas.
monitoras ou professoras capacitadas para crianças de berçarios (mais atenção com eles) pois foi um descuido que aconteceu o acidente com minha filha) (usando celular, não deu atenção para a criança)

Anexo IV – FOTOS DA CONSULTA PÚBLICA PRESE

Secretário de Educação ‘Antonio Prata Neto” e Vice-Prefeita Municipal “Mary de Sá”

Apresentação dos Alunos da Escola Bilíngue Ivanildes

Anexo V– ATA DO EVENTO – CONFERÊNCIA PÚBLICA -2023

ATA DO CERIMONIAL DE CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2022

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu no auditório dos Pioneiros, localizado na Secretaria Municipal de Educação no período das 08h00 às 11h00, a Conferência Pública sobre o Plano Municipal de Educação, com a temática: "***Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2022-2023***". Essa consulta é etapa fundamental para monitorar as nossas metas educacionais nacionais e municipais. Este evento tem como propósito discutir os rumos da educação municipal de Ibiporã e o avanço obtido a partir do Plano Nacional de Educação realizado em 2014. Foram convidados professores, educadores, associações, prefeito, vice-prefeita, vereadores, secretarias municipais, e comunidade ibiporaense em geral. Foi seguido um cronograma de ações, iniciando com apresentação de nossos alunos de forma das escola Ivanildes, logo após, foram apresentadas as autoridades e iniciando uma conversa sobre a Evolução da Educação com a servidora Célia Rosana Gusmão e apresentadas as metas que foram atingidas e não atingidas no período de 2022-2023, todos os documentos foram disponibilizados no site da Educação, discutidos neste dia e apresentados em plenária final. O resultado das discussões com apontamentos dos pontos positivos e negativos sobre o Monitoramento do plano será parte do embasamento do monitoramento que posteriormente será enviado ao Secretário de Educação, logo após, ao prefeito Municipal e posteriormente à Câmara de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, assino a presente ata que deve ser assinada pelos demais presentes.

Marilaine A. Corcóvia Aline F. Abranuga Erioma
Rosana Michele Gonçalves Betioli
Tamara Stoqueira Patrícia Alve macel Santos, Cristiane Ap. Pereguido
de Oliveira Tamires R. G. Guimarães Jaqueline
Berbel, Caroline Palace Edineia Pizziero Vanda Teixeira
Storck Eleonir L. Zeb. Luciana Paiva Miriam de Oliveira
dos Santos. Gislaula Sandra Galan Brenda Caroline C. Silveira.

PREFEITURA DE IBIPORÃ — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fabriana Rezende Romagnoli; Guimarães
Isabeli C. Bruschi Alini V. Vander Stirdafi, Stella Maris Rodo
Elita Teixeira Conrado; Priscila M. F. de Souza. Natalia
P. Pires, Aucéia Menezes Lisearenga, Nusalorrisia da Cruz
Tatianny G. Ilha de Moura, Cássia C. Godoi Bar-
dília, Francione Rodrigues, Ferreira
Dos. Danieli Ferreira Santos
Aline Fontoura da S. Moreno, Samara C. G.
Soleman, Natielle Prado Milani Oliveira,
Andréia Cipriano Sampaio, Maria Pereira Bernardo
Maria de Bandes Gomes Ferreira, Shirley de Lourdes Bueno
Marcia de Fátima Diassão Souza Juliana Maria
de Jesus Ribeiro Ana Beatriz Ribeiro Luiza Felipe Maudec Ribeiro
Costa Souza Silvia Costa
Monteiro Quirte Ap. Borges da Costa Silva,
José Luiz Teodoro, Liciana Bressan
Angel S. S. Ruiz Emanuelen Brossoreto,
Magni da Silva Rosimara Domudi Edilaine
Pereira da Silva, Simônica Cristofoli Alcantara, Sheila
Veronica S. de Moraes Gomes Jô Rosemeire Lopes
Guimarães, Vanessa Cap. L. Bosquiani,
Célia Rosana Gusmão Sheila Almeida Raimundo
Quintya Weddenhoff ma
chado, Jenniffer Carolina de Souza
Melo. Iriane Duarte Alves

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, 07 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: *Instrui sobre as ações e estratégias para o monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ibiporã.*

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã- PR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei Federal nº 13.005/2014;
- Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), a Lei Estadual nº 18.492/2015;
- O Plano Municipal de Educação de Ibiporã, a Lei Municipal nº 2.775/2015.

RESOLVE

Art. 1º Propor a realização do monitoramento do Plano Municipal para o ano de 2023, devendo ser contínuo e com envolvimento das instâncias responsáveis e mobilização social para acompanhamento sistemático em prol de esforços de implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Apresentar e monitorar de forma efetiva, as metas do Plano Municipal de Educação, através de um cronograma de ações que serão desenvolvidas no decorrer do ano de 2023, a fim de monitorar o Plano Municipal de Educação de Ibiporã (***Anexo I).***

Art 3º Caberá à Comissão o Monitoramento do Plano Municipal de Educação (Portaria nº 342, de 11 de maio de 2017), instituída através do ato legal: PORTARIA Nº 650 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Wilham Augusto Moreira

b) Lucas Giovane Iwachechen

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Alex Sandra Deruza Benatti

III - Representante de Diretores da Rede Municipal:

a) Patrícia Maciel

IV - Representante da Educação Infantil:

do Município de Ibiporã

a) CintyaWedderhof Machado
V - Representante do Ensino Fundamental:
a) Magda Furrier Rosa Eduardo
VI - Representante de Associação de Pais e Mestres:
a) Eliana de Souza Hambrush
ANTONIO PRATA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 126/2021

ANEXO I
PLANO DE AÇÃO:
CRONOGRAMA DE AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PME-2023

ETAPAS	AÇÕES	PERÍODOS
Comissão Organizadora e Grupo de Apoio	Convocação de Reunião da Comissão Organizadora e Apoio do PME constituído em 2022, pela Secretaria de Educação.	17 de Julho/2023 (13h30)
Comissão Organizadora convida os membros de Conselhos Municipais	Convite aos membros dos conselhos para eleger um representante participativo	Julho/2023
Distribuição dos serviços referentes ao plano	Construção do Diagnóstico e do Documento-Base.	04 de Agosto/2023 (8h00)
Consulta Pública realizada com a população	Conferência/Audiência/Consultas Públicas.	18 de Agosto/2023 (8h00 às17h00)
Sistematização do Documento –Base	Sistematização dos dados coletados através das Conferências/Audiênciaspelo Apoio Técnico	18 a 25 de Agosto/2023 (8h00)
Sistematização e Correção	Entrega do documento-Base ao Secretário de Educação para validação	25 a 28 de Agosto/2023 (8h00)
Análise e Aprovação	Envio do PME pelo Secretário de Educação à Comissão Coordenadora e Conselho Municipal de Educação para Análise e Aprovação	29 a 31 de Agosto/2023
Envio da Proposta do PME ao Executivo e Legislativo	Envio do Monitoramento do PME ao Prefeito e posterior, à Câmara de vereadores	01 a 07 de Setembro/2023
Aprovação do Plano	Aprovação do Monitoramento do Plano Municipal de Educação pela Câmara Municipal.	08 de Setembro/2023

Anexo VI– Situação de Matrícula do Município de Ibiporã/PR (ver com o Lucas)

PREFEITURA DE IBIPORÃ — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã-PR

Sistema Municipal de Ensino

MÊS/ANO: AGOSTO/2023 — Data Ref.: 31/08/2023

ESTATÍSTICA DE MATRÍCULAS

	ESCOLAS														CENTROS																SUBTOTAIS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	ALBERTO SPIACI	ALDIVINA MOREIRA	*ALICE ROMA	*ALMERINDA F.	CARLOS GUIMARÃES	HELENA KAKITANI	*HUMBERTO C. BRANC	*IVANILDES NALIN	MARIA INÊS	*MARIO DE MENEZES	*NELSON SPERANDIO	ROTARY CLUB	*SEBASTIÃO LUIZ	*VERA LÚCIA	ARACY SALINET	BARBARA MACHADO	CAESMI	CARINHO MATERNO	CLAUDIO ROMANO	DÁLGIMA E.M. BORGES	IDALINA S. SOBREIRA	MAEZINHA DO CEU	MARIA CRISTINA	MARIA DO CARMO	MENINO DEUS	PRECIOSO TESOURO	RECANTO DOS BAIXINH	TEMPO DE INFÂNCIA	VANDA L. FIGUEIREDO	ZILDA ROMANO	SÉRIE/ETAPAS
BERÇÁRIO I	15							15						15	30	30		14	30	15	16	15	15	30	10	11	29	15	15	15	335
BERÇÁRIO II	19							20						20	39	20		20	40	20	20	20	20	19	10	4	54	20	20	13	398
MATERNAL	21							23						23	46	23		22	42	23	23	36	23	23	9	11	68	22	23	17	478
PRÉ I	22							25						24	49	36		25	44	25	21	43	48	23	24	14	105	25	25	24	602
PRÉ II	45							25						24	56	50		18	47	25	21	46	46	24	11	9	90	31	22	28	618
1º ANO	43	49	98	41	77	42	9	29	54	35	47	52	22	34																	632
2º ANO	53	47	98	39	74	37	19	38	68	38	66	64	21	28																	690
3º ANO	65	54	106	32	57	33	16	33	45	29	65	82	21	29																	667
4º ANO	52	54	54	30	65	31	14	24	73	25	66	74	24	27																	613
5º ANO	53	48	65	30	68	41	11	23	48	32	51	72	22	29																	593
C.E			9		4				6																						19
S.R.M.F.	25			18	20							26																			89
AEE																	14														14
EJA					29																										29
MAIS EDUC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Subtotal por Estabelecimento	413	252	430	190	394	184	69	255	294	159	295	370	110	253	220	159	14	99	203	108	101	160	152	119	64	49	346	113	105	97	5777

Total Ensino Fundamental	3195
Total Educação Infantil	2431
Total Educação Especial	122
Total Educação de Jovens e Adult	29
Total Mais Educação	-
Total de alunos	5674
Total de matrículas	5777

*Escolas/Complexos integrais

Obs.: O aluno da SRMF/AEE já é computado no Ensino Regular

Anexo VII- Ficha LESETE (Levantamento Socioeconômico Tecnológico) (Ver com o Neto)

RESPEITO
COOPERAÇÃO
IGUALDADE